



**RESOLUÇÃO Nº 126/CONSUP/IFAM, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.**

*Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma subsequente, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) – Campus Manacapuru.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS (IFAM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União (DOU) Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e, conforme o disposto no § 1º do art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e no inciso XI do art. 42 da Resolução nº 02-CONSUP/IFAM/2011, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso X do artigo nº 42, do Regimento Geral do IFAM, combinado com o inciso V do art. 17 da Resolução nº 019-CONSUP/IFAM, de 11 de março de 2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 78918/2025 – CONSEPE, de 27 de novembro de 2025, que encaminhou ao Conselho Superior o Processo nº 23756.000456/2025-07, referente à reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma subsequente, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) – Campus Manacapuru;

CONSIDERANDO a designação do conselheiro Jeconias Ferreira dos Santos, como relator do processo acima identificado na 5ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer e Voto do Conselheiro relator, pela aprovação da matéria, sem ressalvas, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio em Administração, na forma subsequente, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas (IFAM) – Campus Manacapuru, com carga horária total de 1.010 horas, a partir do ano letivo de 2026, conforme consta no Processo nº 23756.000456/2025-07.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.**

**Reitor do IFAM**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO Nº 355/2025 - CONSUP/REITORI (11.01.01.01.02)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Manaus-AM, 29 de Dezembro de 2025**

**Resoluo\_n\_126-Aprova\_a\_Reformulao\_do\_PP\_de\_Curso\_em\_Administracao\_Mod.\_Sub.pdf**

**Total de páginas do documento original: 1**

*(Assinado digitalmente em 02/01/2026 13:43 )*  
**PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES**  
*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*  
*267857*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/> informando seu número: **355**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de Assinatura: **29/12/2025** e o código de verificação: **2adb46d20a**